

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2011.

A BM&FBOVESPA fez o seguinte questionamento à Energisa:

Prezados Senhores,

Considerando os termos do Fato Relevante de 22/12/2011 e para fins de orientação ao mercado, solicitamos nos informar se os 4 (quatro) Contratos de Compra e Venda de Ações de Sociedades de Propósito Específico firmados com a Tonon Bioenergia S.A ensejarão aos acionistas da Companhia o direito de recesso, conforme disposto no artigo 256 da Lei 6.404/76, alterada pela Lei nº 10.303/01.

Caso positivo, informar:

- Quais acionistas terão direito de se manifestar, ou seja, os acionistas inscritos em que data nos registros da Companhia terão direito a se dissentirem das deliberações da Assembléia, a ser convocada para a ratificação da operação;
- O valor de reembolso, em R\$ ação;
- O prazo e os procedimentos que os acionistas dissidentes deverão adotar para se manifestarem.

Atenciosamente

Jorge Antonio Tambucci

Coordenadoria de Relações com Empresas

BM&FBOVESPA S.A. Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros

Fone (11) 2565-7207/7233/7064/7177

A Energisa S.A. respondeu:

À

BM&FBOVESPA S.A. Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros

Coordenadoria de Relações com Empresas

At.: Ilmo.Sr. Jorge Antonio Tambucci

Ref.: Ofício GAE/CREM 2682/11

Prezados Senhores,

Em resposta ao Ofício supramencionado, vimos esclarecer que não antecipamos qualquer uma das aquisições reguladas por qualquer um dos 4 (quatro) Contratos de Compra e Venda de Ações de Sociedade de Propósito Específico ("CCVAs") referenciados no Fato Relevante de 22 de dezembro de 2011, bem como que os CCVAs não ensejarão o direito de recesso para acionistas da Energisa S.A., conforme disposto no artigo 256 da Lei 6.404/76, alterada pela Lei nº 10.303/01.

Energisa S.A.

MATRIZ

CNPJ: 00.864.214/0001-06 - Insc. Mun.: 12560-1

Praça Rui Barbosa, 80/parte | Centro

Cataguases | MG | CEP 36770-901

Tel.: (32) 3429 6000 | Fax: (32) 3429 6317

www.energisa.com.br

FILIAL

CNPJ: 00.864.214/0002-97

Av. Pasteur, 110 - 5º e 6º andares | Botafogo

Rio de Janeiro | RJ | CEP 22290-240

Tel.: (21) 2122 6900 | Fax: (21) 2122 6980



Esclarecemos ainda, que pela estrutura planejada, a aquisição das ações de cada uma das SPEs será efetivada por sociedades do grupo Energisa, organizadas sob a forma de sociedade empresária limitada ou sociedade por ações de capital fechado, e não pela Energisa S.A., não obstante os CCVAs terem sido firmados pela Energisa S.A..

Informaremos o mercado prontamente se houver qualquer alteração na estrutura do negócio que possa vir a ensejar o direito de resgate para acionistas da Energisa S.A., conforme disposto no artigo 256 da Lei 6.404/76, alterado pela Lei nº 9.457/97, ou ainda qualquer fato relevante.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Maurício Perez Botelho
Diretor Financeiro e de Relação com Investidores
ENERGISA S/A